



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR N.º 216, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa funcionários para, em nome do CRCPR, acompanhar, assessorar e dar suporte presencialmente um evento denominado **CRCPR e SESCAP-PR EM SUA REGIÃO**, que será realizado na cidade de Guarapuava-PR, nos dias 26 e 27 de novembro do ano corrente.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a assessoria dos funcionários do CRCPR no evento presencial, denominado: **CRCPR e SESCAP-PR EM SUA REGIÃO**, que será realizado na cidade de Guarapuava – PR. é de suma importância para acompanhar, auxiliar e dar suporte ao funcionamento do evento de forma a preservar os interesses institucionais desta Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **Sara Emmanuelle Martins Scarpetta e Dirceu de Fátima Zonatto** para acompanhar e assessorar e dar suporte presencialmente para a realização técnica do evento a ser realizado na cidade de Guarapuava- PR.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá aos referidos funcionários, na forma da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$1.625,00 (Mil, seiscentos e vinte e cinco reais) a cada um. O deslocamento será realizado em veículo institucional deste CRC com viagem de ida em 25/11/2024 e retorno em 28/11/2024, no trecho Curitiba>Guarapuava> Curitiba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA**

CARLIN



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 17/10/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0552999** e o código CRC **0B93A67D**.